

1 2 9 0



UNIVERSIDADE DE  
**COIMBRA**

**EMBAIXADOR**  
UNIVERSIDADE  
COIMBRA

**Guia de Candidatura**

**Programa de Embaixadores**  
**2026**

2. Os Embaixadores UC serão representantes ativos da Universidade de Coimbra, contribuindo para a sua divulgação e participando em campanhas institucionais, eventos de promoção e outras iniciativas coordenadas pelo Student Hub.

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **Elegibilidade**

1. Podem candidatar-se ao Programa de Embaixadores UC estudantes de 1.º e 2.º ciclos de estudos da Universidade de Coimbra;
2. Em caso de candidatura estão automaticamente aceites os estudantes que integram o Quadro de Mérito da UC, conforme consta no artigo 1º. N°7 do Regulamento nº 685-A/2019;
3. Não são elegíveis para candidatura os participantes que tenham sido Embaixadores em edições anteriores.

### **Candidatura**

1. As candidaturas devem ser submetidas através do link de candidatura disponível na página oficial do Programa de Embaixadores UC, [Embaixadores da Universidade de Coimbra](#);
2. As candidaturas podem ser submetidas até dia 2 de dezembro às 23:59;
3. O formulário de candidatura está dividido em duas partes, a primeira parte diz respeito a dados pessoais e académicos e a segunda parte é voltada para as experiências relevantes de cada um.
4. No caso dos estudantes de 1º ano da Licenciatura, a média utilizada na avaliação será a média de ingresso no Ensino Superior.

### **Avaliação**

1. A avaliação dos candidatos está dividida em duas partes: Académica e Dia Aberto.
2. A primeira parte, referente ao percurso académico, valerá 40%. No ato de candidatura, é necessário a submissão do Currículo Vitae e das informações académicas. Neste caso, a média curricular e a cidadania ativa valem 20% cada um.
3. A segunda parte, avaliada no Dia Aberto, vale 60%. Cada candidato, no formulário disponível no link da candidatura, deverá selecionar a data da sua participação, ou no dia 5 ou no dia 10 de dezembro, das 16h00 às 20h00.
4. Durante o Dia Aberto a prestação dos candidatos será observada e avaliada de forma contínua, desde o primeiro momento de interação até ao final das atividades,

valorizando-se o envolvimento, a postura, o espírito crítico, a criatividade e a comunicação de todos os candidatos.

5. Serão dinamizadas atividades de caráter prático e colaborativo, como *role plays*, e simulações. Pretende-se assim perceber as competências pessoais e interpessoais.
6. Ambas as partes de avaliação, parte Académica e Dia Aberto, são parte integrantes e obrigatória do processo de avaliação.

### Juri

- I. O júri será composto por 3 elementos, dois do Student Hub e um do Núcleo de Marketing da Universidade de Coimbra.

### VAGAS

- I. O Programa de Embaixadores da Universidade de Coimbra contará com um total de 32 vagas, destinadas a estudantes que demonstrem motivação, empenho e capacidade de representar a instituição em diversas atividades de divulgação e promoção.
2. A distribuição das vagas será definida de forma equilibrada, garantindo uma representatividade ampla e diversificada.

### REGALIAS

- I. Os estudantes selecionados como Embaixadores UC beneficiarão das seguintes regalias:
  - **Suplemento ao Diploma:** A participação como Embaixador UC será mencionada no suplemento ao diploma, como reconhecimento oficial da atividade.
  - **Certificado de Embaixador UC:** Todos os participantes receberão um certificado de participação.
  - **Kit Embaixador UC:** Cada embaixador receberá um conjunto de materiais promocionais.
  - **Manual do Embaixador:** Um guia que detalha as funções e objetivos dos Embaixadores UC.
  - **Despesas de Alimentação e Alojamento:** A Universidade de Coimbra providenciará alimentação e alojamento, sempre que a atividade do embaixador justifique.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação no Programa de Embaixadores UC é de caráter voluntário.
2. A não conformidade com os critérios de elegibilidade e as diretrizes do manual do embaixador pode resultar na exclusão do programa.

Este guia de candidatura entra em vigor em dezembro de 2025 e será aplicado para as candidaturas ao Programa de Embaixadores UC no ano letivo de 2025/2026.

Coimbra, 12 de dezembro de 2025